

Sujeito Passivo: Sydney Cypriano Ribeiro 07313926634, IE: 003.097435-0095, CNPJ: 29.296.454/0001-33, Rua Antônio Ladeira, n.º 140, Loja 01 – Centro – Santos Dumont – MG.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar n.º 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional n.º 29296454/05367210/100320, lavrado em 10/03/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração n.º 01.001486750-08. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN n.º 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN n.º 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN n.º 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar n.º 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto n.º 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN n.º 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de julho de 2018.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2020.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

01 1404627 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020 os servidores: Masp 1016737-7 MARCO AURELIO GOMES, por um mês, a partir de 01/10/2020; por um mês a partir de 01/12/2020 referentes ao 6º quinquênio. Masp 905061-8 RODRIGO JACINTO DE DEUS, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio, a partir de 29/09/2020. Masp 270993-9 JOSÉ GARCIA RIBEIRO, por um mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 29/09/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores Masp 1365660-8, ALEXANDRE SIRONI, a partir de 18/09/2020, Masp 1367431-2 PAULA CRISTINA REZENDE DE OLIVEIRA, a partir de 18/09/2020.

Atos da Diretoria de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

01 1404434 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato da Diretoria da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINF-FRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora: Masp 752.472-1 – Carolina Rocha Vespúcio, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau G, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-12, a partir de 01/10/2020.

GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1404553 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 062/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP- SUBSTITUIÇÃO Nº 039/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzidas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos III, V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, inciso I,

III ou VI do referido Diploma Legal c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2019 e nos termos do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: DANILO LUIZ ALVES DE PAULA – MASP 1.316.881-0 – PROCESSADO NO PDS 062/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de setembro 2020.
Warlen Fernandes Ferreira - MASP 1.141.399-4
Presidente da Comissão

25 1402434 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 389/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.O.F. MASP 1.442.572-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 390/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.B.A. MASP 1.078.084-9, A.S.S. MASP 1.442.683-7, C.S.L. MASP 1.442.720-7, D.F.A.R. MASP 1.444.029-1, F.R.F. MASP 1.450.733-9, L.A. MASP 1.241.045-2, M.S.S. MASP 1.209.424-9, R.C.L.O. MASP 1.338.652-9 e H.A.V. MASP 1.173.531-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 391/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.P.B. MASP 1.217.221-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 392/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.M.B. MASP 1.246.035-8, Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Cleiton Duarte Santos; Membros: Sânzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 393/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.C.R. MASP 1.220.611-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercês e Helberth Freire Coutinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 394/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.L.S. MASP 1.246.714-8 e E.L.O.P. MASP 1.247.213-0, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PAD Nº 395/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.C.C.R. MASP 1.247.172-8, Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PDS Nº 113/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 4/6/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: J.S.F. MASP 1.251.304-0, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercês e Helberth Freire Coutinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 046/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Arthur Coutinho Silva, Savano Junger Froede e Antônio Rodolpho Junger Filho, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 115/2020 e 373/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 047/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Nathália Vilarino Rodrigues, Juscelino Domingos Rodrigues e Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro, para, sob a presidência daprimeira, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 183/2016.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 048/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: I - A substituição dos servidores Alberto Luiz Macedo e Wanessa de Souza Dias Gomes, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Rafael Sobral Cavalcanti, mantendo o servidor Bruno Fernandes Rodrigues, para, sob a presidência do servidor Leandro Lino dos Santos Landim, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs.064/2019, 065/2020, 202/2020, 301/2020, 302/2020, 308/2020 e 312/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS Nº 026/2020.

II - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim, Rafael Sobral Cavalcanti e Bruno Fernandes Rodrigues para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 049/2019.

III - A substituição dos servidores Felipe Putati Toledo e Katriane de Carvalho Vieira, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Bruno Fernandes Rodrigues, mantendo o servidor Rafael Sobral Cavalcanti na Comissão, para, sob a presidência do servidor Leandro Lino dos Santos Landim, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 236/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 049/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: I - A substituição dos servidores Felipe Putati Toledo e Rafael Sobral Cavalcanti, pelos servidores Sheila Santos Osman e Luiz Fernando Jacinto, mantendo a servidora Katriane de Carvalho Vieira para, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 165/2016; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 011/2018; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 017/2019, 026/2019, 027/2019 e 262/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS Nº 060/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/SAD Nº 003/2019.

II - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Sheila Santos Osman, Katriane de Carvalho Vieira e Luiz Fernando Jacinto, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 035/2019; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/SAD N.ºs. 014/2019, 017/2019;

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 050/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Marlycio Magno dos Santos, Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD N.ºs. 100/2017; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 036/2020, 168/2020, 182/2020, 189/2020, 246/2020 e 254/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 051/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Luciano Silva Marçilio, Leonardo Martins Pereira e Celso Marques da Silva Junior, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD N.ºs. 107/2017 e 108/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD N.ºs. 003/2018 e 014/2018; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD Nº 144/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS N.ºs. 038/2020 e 041/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 052/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Alan Santos Oliveira, Felipe Rodrigues Horta e Gabriella Cassia Monte Alves de Melo, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 094/2018; PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N.ºs. 074/2019, 075/2019, 076/2019 e 077/2019; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 071/2017; PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAI N.ºs. 100/2017, 101/2017 e 102/2017.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: I - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Luciano Estolano da Silva, Evandro da Silva Soares e Ronaldo Martins dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD Nº 030/2019, 197/2020, 203/2020 e 281/2020.

II - A substituição do servidor Anderson Jean Alves dos Santos pelo servidor Evandro da Silva Soares, a substituição da presidência exercida pelo servidor Ronaldo Martins dos Santos para o servidor Luciano Estolano da Silva, mantendo o servidor Ronaldo Martins dos Santos como membro da Comissão, para comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD N.ºs. 005/2017, 008/2017, 010/2017, 072/2017, 098/2017 e 004/2018; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/SAD N.ºs. 001/2019 e 008/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 054/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Emanuela Carvalho Serpa Oliveira, André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD N.ºs. 001/2019, 006/2020, 225/2020 e 230/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 055/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Cláudio Coelho de Souza Junior, Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 062/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 056/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Denis José Antônio de Souza, Guilherme Rasmussem Codinotto e Duarte Carvalho Minghini, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 037/2020 e 085/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS N.ºs. 010/2020 e 027/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 057/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Virgínia Fernandes Reis, Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 007/2019 e 233/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 058/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Luis Henrique da Costa, Andre Luis Martins Sousa e José Valdir da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD Nº 013/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 059/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores José Vicente dos Santos Marques, Aline Angélica Nogueira e Danielle Rocha Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 067/2019, 041/2020, 159/2020 e 165/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS Nº 061/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 060/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Antônio Marcos Campos, Flávio Lúcio Santos e Marcelo Rabelo, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS Nº 006/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 061/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Juliana Gonçalves Cherrin, Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel Brito França, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/SAD Nº 013/2019.

Belo Horizonte, SEJUSP, 01 de outubro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araújo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 062/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Letícia de Melo Barbosa, Ailb Abrao Oliveira Junior e Tônia Nautran Dalles, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PAD N.ºs. 247/2020 e 323/2020; PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS Nº 056/